Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 70 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Carlinhos Oliveira/PSC nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Adelino Ribeiro Silva/PSL, Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Paraná, solicitando providências no sentido de envidar esforços perante o Governo do Estado com o objetivo de viabilizar a regularização da matrícula dos terrenos onde estão situados a Escola Municipal Aníbal Lopes e a Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Floresta, transferindo os terrenos que estão no patrimônio do estado para o patrimônio do município.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Ribeiro, solicito a sua especial atenção a esta solicitação, pois, são muitos os problemas que estão sendo gerados, devido à falta de uma regularização das matrículas dos terrenos onde estão situados esses próprios públicos municipais.

Relato a Vossa Excelência que tanto a escola como a UBS, no que tange a sua estrutura física são pertencentes ao patrimônio do Poder Executivo Municipal, porém, o terreno está ainda com sua matrícula pertencente ao patrimônio do Estado. E, essa situação implica em várias consequências problemáticas para o município. Exemplo prático disso, é que o Município não pode realizar nenhum tipo de investimentos nos seus próprios públicos, uma vez que o estado não autoriza, ou vice-versa.

Essa situação vem se arrolando há anos. E, os problemas aumentando a cada dia.

Espero, pois, contar com o apoio do Deputado a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA